



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

CNPJ 80.869.886/0001-43

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

Rua Tupinambá, 68 - Telefax (0xx46) 244-1168 e 244-1198
e-mail: pmsix@pr.gov.br - CEP 85565-000 - SULINA - PARANÁ

LEI nº 891/2016
DE 27/06/2016

SÚMULA: “Cria vaga de emprego público previsto no artigo 1º, da Lei nº. 713, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre a criação de empregos públicos para a contratação de pessoal para atender o Programa de Saúde da Família, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT”.

Eu **ALMIR MACIEL COSTA**, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Fica criada 1 (uma) vaga de emprego público de agente comunitário de saúde no quadro previsto no artigo 1º, da Lei nº. 713, de 02 de março de 2012, para a contratação de pessoal para atender o Programa de Saúde da Família, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT:

Nº de Empregos	Denominação do Cargo	CBO	Salário Inicial	Carga horária
01	Agente Comunitário de Saúde	31990	1.098,16	40

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do Orçamento Geral do Município em vigor.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, em 27 de junho de 2016, 30º da Emancipação e 28º de Administração.

ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
em 27/06/2016

PUBLICADO EM ____/____/____, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS
MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

PUBLICADO EM ____/____/____, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO
SUDOESTE